



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000153-72.2018.5.06.0143**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/02/2018

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: JARDAS ANDRE DE LIMA

ADVOGADO: JULIO GUSTAVO DE ALENCAR SAMPAIO

RECLAMADO: GONCALO GONZAGA FABRICACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

RECLAMADO: GONCALO GONZAGA

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIO EDUARDO MALTA

TERCEIRO INTERESSADO: Prefeitura Do jaboatão dos Guararapes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO/PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000153-72.2018.5.06.0143

Aos 02 dias do mês de julho do ano de

2021, na RUA GURUPI ACU, 100, B. Jangada

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão, execução nº 153-72/2018, movida por

JARDAS ANDRÉ DE LIMA

contra GONCALO GONZAGA FAB. MONT. INDUST. EIRELI para

a cobrança da dívida de R\$ 56.529,98 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e oito Centavos)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

REAVLIAÇÃO DO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O NÚMERO 22 (vinte e dois), da QUADRA "F" DO LOTEAMENTO N. SRA. DE FATIMA EM BARRA DE JANGADA, NESTA CIDADE, MEDINDO 1,50m DE FRENTE E FUNDOS, POR 19,00 metros DO LADO DIREITO, 18,50 metros DO LADO ESQUERDO, COM A ÁREA TOTAL DE 215,62 metros quadrados, LIMITANDO-SE A FRENTE, COM A RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE 21 (vinte e um), LADO ESQUERDO COM O LOTE DE NÚMERO 23 (vinte e três) E PELOS FUNDOS COM OS LOTES DE NÚMEROS 10 e 11. TODOS DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO, FICA DO LADO PAR, DISTANDO 68,00 metros DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA, ESTANDO ESTE TERRENO, LOCALIZADO NA RUA GURUPI ACU, NÚMERO 100, NO BARRO DE JANGADA NESTA CIDADE, HAVENDO UMA EDIFICAÇÃO QUE TOMA TODO O TERRENO, QUE É CERCADO POR MURO, COM DOIS PORTÕES DE FERRO NA ENTRADA, SENDO UM DE PEDESTRES E OUTRO DE VEÍCULOS, ESTANDO O IMÓVEL EM BOM ESTADO, REAVALIADO EM R\$ 700.000,00

Valor Total

R\$ 700.000,00

(SETECENTOS MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: Penhora em comum com os Processos 000215-18.2018.5.06.0142 e 000169-26.2018.5.06.0143

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____
 _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de
 depositário o Sr _____
 nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,
 residente na _____
 documento de identificação _____, CPF _____, o qual como
 FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem
 autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da _____ Vara do Trabalho de
 d _____.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o
 depositário.

DEPOSITÁRIO


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 02 dias do mês de Julho do ano de _____
2021, dei ciência da penhora executada, na pessoa do
 Sr. Dra. Kelly Mendes de Alcantara (Advogada executada) qual
 de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.


 REPRESENTANTE DA EXECUTADA


 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 3ª Vara do Trabalho de
Jaboatão

Jaboatão, 02 de Julho de 2021


 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
